

Id:0047F2451D2C84E7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 121/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XIV do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **Josivan Coelho Neto**, inscrito no CPF nº 899.620.013-15 para receber a Gratificação de Incentivo à Saúde – GIS-XIV do Município de Bela Vista do Piauí-PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
 CPF nº 182.442.308-00
 Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:05D50826935479B8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 008/2025
 Processo Adm. nº 013/2025
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

PORTARIA Nº 122/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Francisco de Sousa Neto**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 012/2025 do Dispensa Nº 013/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para gestão municipal (contabilidade pública, folha de pagamento, tributos e servidor de nuvem - datacenter), incluído a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município Bela Vista do Piauí-PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
 I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;
 III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal

Id:01AB37BD7AB679B3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 010/2025
 Processo Adm. nº 015/2025
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

PORTARIA Nº 123/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Francisco de Sousa Neto**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Nº 013/2025 do Dispensa Nº 010/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.336.633-31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal

Id:0471C2AE35CA8586



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Ofício nº 018/2025 - RETIFICADOR

Bertolínia-PI, 10 de fevereiro de 2025

Ag. Floriano da Caixa Econômica Federal
 Av. João Luiz Ferreira, 377, Centro, Floriano/PI, CEP 64800.132.

Senhor Gerente,

- 1- Vimos por meio deste, solicitar a alteração dos representantes indicados para movimentação da conta do Município de Bertolínia-PI vinculadas ao CNPJ nº 06.554.034/0001-04 junto à Caixa Econômica Federal, na Ag. Floriano, nº 0638-6, conforme abaixo:

TIPO DE CONTA	DENOMINAÇÃO DA CONTA
CORRENTE	78-5
	10.647.015-0
	13.000.148-2
	647245-7
POUPANÇA	647313-8

2. Autorizo a movimentação destas contas pelos Representantes indicados abaixo, na seguinte forma:
 - Através da assinatura em conjunto destes representantes legais indicados, sendo que a composição da combinação das assinaturas destes deverá ser feita aleatoriamente pelo sistema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
RODRIGO DA ROCHA MARTINS	PREFEITO MUNICIPAL	787.149.153-91
MACLANE LOURENÇO BENVINDO DE LIMA MARTINS	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	034.787.703-60

3. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Cordialmente,

RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391
 4915391
 Rodrigo da Rocha Martins
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA MARTINS:78714915391
 Dados: 2025.02.10 11:37:49 -03'00'